059472

Celesc
Distribuição S.A.

10º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 53.203 QUE ENTRE SI FAZEM CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. E PINHEIRINHO SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME.

A Celesc Distribuição S.A., subsidiária integral de sociedade de economia mista estadual, concessionária de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF nº 08.336.783/0001-90, inscrição estadual nº 255.266.626, com sede no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Itamarati, 160, blocos A1, B1 e B2, bairro Itacorubi, neste ato representada legalmente por dois de seus Diretores infra-assinados, doravante denominada **CELESC DISTRIBUIÇÃO** e a empresa Setup Serviços Especializados LTDA, estabelecida à Rua Bortolo Pavan, 253, bairro Universitário, cidade de Criciúma, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n. 09.249.662/0001-74 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE DO CONTRATO

O presente aditivo ao contrato decorre do Processo de Licitação nº 00127606/2015, Pregão Presencial nº 15/03382, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado, para o edifício sede da Administração Central da CELESC DISTRIBUIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo contratual por 277 (duzentos e setenta e sete) dias, a contar da data de 01/01/2020 até a data de 04/10/2020, com base na cláusula sétima do contrato e no art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As alterações contratuais encontram-se devidamente motivadas e autorizadas pelo Diretor de Gestão Corporativa através do Memorando nº 087/2019.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes deste aditivo de contrato, estão previstos no orçamento operacional 2020 da Diretoria de Gestão Corporativa – Departamento de Administração (DPAD), centro financeiro 132010, item financeiro nº 65421203, requisição de compras nº 10207038, valor mensal de R$ 31.356,72 (trinta e um mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta e dois centavos), totalizando para o ano de 2020 (01 de janeiro a 04 de

Aprovado
Chefe DPAD/DVMT

Aprovado
Advogado

Celesc
Distribuição S.A.

outubro) o valor de R$ 282.210,48 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos)

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente aditivo contratual em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2019.

Pela **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.:**

Diretor
Sandro R. Levandoski
Diretor de Distribuição

Diretor
Claudine Anchite
Diretora de Gestão Corporativa

059472
CELESC
30 DEZ 2019
JURÍDICO

Pela **CONTRATADA:**
Nome: Fibra Fraseto Machado
CPF: 069 435.879-06
Cargo: Diretor

Testemunhas: 1ª
Nome: Carla Cristiane da Fraga
CPF: 025.052.969-57

2ª André D. D'Ambrosio
Nome:
CPF: ***André Duarte D'Ambrosio***
Administrador - CRA/SC 31322
CELESC Distribuição S.A - DPAD/DVMT

Aprovado
Chefe DPAD/DVMT

Aprovado
Rafaela Ferreira de Miranda
Advogada
OAB/SC 53.208
Advogado